



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL Nº 1/2023/CGAN

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **COORDENADOR-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS**, designado pela [Portaria nº 824, de 2 de março de 2023](#), publicada em 10 de março de 2023 no Diário Oficial da União, no uso das atribuições conferidas pela subdelegação das competências outorgadas pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, constantes da Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022 (SEI nº 44060042), c/c com a Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 (SEI nº 38102977), do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e com o [Decreto 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#), resolve tornar público este edital de Audiência Pública, com o objetivo de consultar o mercado nacional acerca da pretensa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de veículos através de tecnologias e processamento e com análise de imagens.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Audiência Pública visa a diligenciar o mercado nacional acerca da pretensa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de veículos através de tecnologias e processamento de imagens, aplicando sistema de leitura automática de placas (OCR), instruída no processo SEI nº 08650.034547/2023-61.

1.2. A realização da referida audiência pública está em consonância com o disposto no artigo 21, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

[Lei nº 14.133/2021]

Art. 21. A Administração poderá convocar, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Parágrafo único. A Administração também poderá submeter a licitação a prévia consulta pública, mediante a disponibilização de seus elementos a todos os interessados, que poderão formular sugestões no prazo fixado.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Com a realização da Audiência Pública pretende-se:

2.1.1. Obter informações técnicas necessárias e suficientes para orientar o processo de contratação do serviço de monitoramento, por meio de contribuições de representantes legais de representante e/ou fabricantes de câmeras e acessórios, equipamentos de proteção e de

sinalização e de soluções tecnológicas da área afim;

2.1.2. Esclarecer eventuais questionamentos quanto aos critérios, especificações, características, funcionalidades, metodologias, a serem exigidas na contratação da Polícia Rodoviária Federal;

2.1.3. Dar maior publicidade aos critérios técnicos e requisitos identificados pela necessidade da PRF, propiciando a interação da Contratante com potenciais contratados durante o planejamento da contratação;

2.1.4. Identificar a capacidade do mercado nacional em fornecer os objetos pretendidos, conforme as especificações explicitadas, garantindo a competitividade no curso da instrução processual, sem que se prejudique o resultado pretendido com a contratação.

3. DA RETIRADA DO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E ANEXOS

3.1. O Aviso e seus Anexos poderão ser retirados, gratuitamente, no sítio <<https://www.gov.br/prf/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/credenciamentos-audiencias-e-chamamento-publico>>.

3.2. Nesse mesmo endereço eletrônico será indicado os links de acesso à sessão pública e do vídeo para acompanhamento.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuição que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura licitação poderá apresentá-la na forma definida neste Edital.

4.1.1. Entende-se por contribuição a apresentação de mensagem em texto, áudio ou vídeo com sugestões para a necessidade da PRF, ou, quando for o caso, de sugestões fundamentadas de modificação, supressão ou acréscimo aos requisitos pré-definidos, bem como as dúvidas e demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos neste Edital.

4.2. Do local de realização:

4.2.1. A audiência pública será realizada por meio da plataforma **Participa + Brasil**, da **Presidência da República**, disponível no endereço <<https://www.gov.br/participamaisbrasil>>.

O que é o Participa + Brasil?

É uma plataforma digital criada com o propósito de promover e qualificar o processo de participação social, a partir da disponibilização de módulos para divulgação de consultas e audiências públicas, pesquisas e na promoção de boas práticas.

Para mais esclarecimentos, entre em contato conosco:

E-mail: participacaosocial@presidencia.gov.br

A **Secretaria de Governo**, que integra a Presidência da República, tem a competência institucional de implementar instrumentos de consulta pública e de participação popular nas políticas públicas do Governo Federal (Decreto nº 11.382/2023).

O conceito de Participação Social é amplo e são necessários diversos meios para facilitar o diálogo direto entre o governo e o cidadão no processo de elaboração de políticas públicas.

Portanto, o Governo Federal desenvolveu o portal **Participa + Brasil** com o intuito de promover e qualificar o processo de participação social, potencializar a transparência no processo de tomada de decisões dos órgãos e fortalecer a cidadania.

4.2.2. Para participar, o interessado deverá acessar a plataforma **Participa + Brasil** e realizar seu cadastro, segundo procedimentos adotados pela ferramenta.

Ajuda para Usuários

Tópicos gerais para suporte a utilização da plataforma

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/ajuda>

4.2.3. As contribuições deverão ser dirigidas à Polícia Rodoviária Federal através da plataforma **Participa + Brasil**, cujas forma de acesso e orientações estão disponíveis na própria ferramenta.

4.3. Da audiência pública

4.3.1. A audiência pública será realizada no dia **11 de maio de 2023, das 10h às 12h**, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil/ap-prf-2023-monitoramentoeletronico>.

4.3.2. A participação da equipe responsável pela audiência pública será transmitida através de vídeo de acompanhamento, com utilização do aplicativo Google Meet, serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo Google, através do link <https://meet.google.com/xyz-wbze-dad>.

4.3.2.1. A transmissão será gravada, cujos arquivos resultantes serão arquivados pela PRF e seu conteúdo transcrito em documento texto, sendo parte da respectiva Ata de Audiência Pública.

4.3.2.2. As participações serão registradas através da plataforma **Participa + Brasil**.

4.3.2.3. A partir das participações registradas na plataforma, conforme subitem anterior, havendo interesse do interessado, a equipe responsável poderá abrir participação verbal, com tempo limitado, a critério da presidência da comissão da audiência pública.

4.3.2.4. As informações sobre o aplicativo Google Meet estão disponíveis no sítio <https://meet.google.com/>.

4.3.3. Toda participação através do **Participa + Brasil** terá associado o registro do usuário logado na plataforma, sendo tais informações utilizadas para identificar o participante, que terá seus dados registrados na respectiva ata.

4.3.4. A participação na sessão virtual compreenderá as seguintes etapas:

I - Para participar e inserir suas contribuições, o usuário deverá estar logado.

II - Após logado, o conteúdo do **Participa + Brasil** pode ser acessado na página principal ou por meio do menu localizado no canto superior esquerdo ou através do link disponibilizado no sítio indicado para o evento.

III - O participante fará sua manifestação no campo específico do formulário da audiência pública.

IV - As contribuições estarão disponíveis na página da consulta para análise e avaliação da equipe responsável pela condução da audiência pública.

V - O responsável pela condução da audiência pública fará aprovação ou a recusa de cada uma das contribuições recebidas, de acordo com sua avaliação.

VI - Com apoio da Equipe de Planejamento da Contratação, a equipe responsável pela condução da audiência pública fará sua avaliação acerca da manifestação recebida, podendo, se assim entender, informar prazo para apresentação de análise.

4.3.5. As contribuições não manifestadas durante a realização da audiência pública serão analisadas posteriormente pela equipe responsável pela condução do evento, cuja resposta será encaminhada ao usuário que fez o registro e será incluída na ata do evento.

4.3.6. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

4.3.7. A PRF reserva o direito de não discutir durante a audiência as contribuições recebidas.

4.3.8. O resultado da análise das contribuições será publicado no **Participa + Brasil**, após avaliação da área demandante e antes da abertura do certame licitatório.

4.3.9. Se ao final do prazo para o encerramento da audiência ainda houver algum interessado em se manifestar, o mesmo poderá enviar a sua contribuição por escrito, através do e-mail <dlic@prf.gov.br>, devendo constar no assunto do e-mail o número deste edital e o assunto da audiência pública, sendo tempestivas as participações recebidas em até 01 (um) dia antes da publicação do resultado de que trata o subitem anterior.

4.3.10. Os participantes da equipe responsável pela condução da audiência pública e suas competências serão indicados pelo Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais e contarão com apoio dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, já designados pela Portaria CGAN/DIAD/PRF nº 100, de 13 de abril de 2023 (SEI nº 47775948).

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. As especificações dos serviços pretendidos pela PRF estão disponibilizadas na página de cadastro da audiência pública no **Participa + Brasil**.

5.2. A PRF entende que os quesitos técnicos divulgados são suficientes para que os interessados realizem a análise crítica do objeto.

6. IMPUGNAÇÕES, DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

6.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, em até 5 (cinco) dias antes da data fixada para a conclusão da etapa de consulta pública.

6.1.1. As impugnações não suspendem os prazos previstos no Edital.

6.2. Caberá à Equipe de Planejamento manifestar-se, quando motivada, a respeito das impugnações recebidas, proferindo sua decisão antes da data de realização do evento.

6.3. As respostas serão juntadas ao processo administrativo e ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização da audiência pública, republicando-se o Edital.

6.5. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelos participantes, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

6.6. Outras dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao e-mail <dlic@prf.gov.br>.

7. INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS

7.1. Os participantes permitem a utilização de informações e dados resultantes da audiência pública para a futura confecção de Termos de Referência, editais de licitação, minutas de contrato e outros documentos congêneres, com ou sem indicação de autoria.

7.2. As manifestações enviadas pelos interessados serão anexadas aos autos do processo de audiência pública, ressalvadas eventuais informações de natureza industrial, tecnológica ou comercial que devam ser mantidas sob sigilo.

7.3. Na coleta e no tratamento de dados pessoais dos participantes desta audiência pública, bem como de seus profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios, serão observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Para a contagem dos prazos previstos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

8.1.1. Os prazos indicados em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

8.2. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa que deseje acessá-la, respeitados, quando houver, limites de capacidade da plataforma.

8.3. A Audiência Pública objetiva o cumprimento ao que dispõe o artigo 21, da Lei nº 14.133/2021, não dando o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pela PRF.

8.4. As normas desta audiência pública serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.5. Nenhum compromisso de exclusividade, preferência ou de aquisição imediata ou futura das soluções será devido aos interessados em razão da participação na audiência pública ou da realização das atividades previstas neste Edital.

8.6. Esta audiência pública não implica no desembolso de recursos por parte do órgão ou da entidade da Administração.

8.6.1. Os proponentes, seus prepostos, empregados, colaboradores e subcontratados arcarão integralmente com todos os custos decorrentes de sua participação na audiência pública, inclusive tributos, encargos, serviços de qualquer natureza, materiais, frete, consultoria, operação, instalação, recursos humanos, infraestrutura, e/ou quaisquer outros custos e ônus.

8.6.2. Não haverá qualquer forma de remuneração, indenização ou apoio financeiro para a realização das atividades previstas neste Edital.

8.7. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Administração e os participantes desta audiência pública.

8.8. Nenhum dos participantes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por

intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto desta audiência pública, o que deve ser observado, ainda, por seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

8.8.1. O descumprimento poderá levar à rescisão unilateral e à aplicação das sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis, bem como à instauração do processo administrativo de responsabilização previsto na Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).

8.9. A Administração, a qualquer momento e visando o interesse público, poderá revogar ou suspender a presente audiência pública, sem que isso gere quaisquer direitos aos interessados ou a terceiros, especialmente no caso em que se verificar a não configuração, no caso concreto, de risco tecnológico.

8.10. Quando não realizadas mediante publicação na imprensa oficial, as comunicações serão efetuadas por mensagem enviada pelo mesmo meio de manifestação do interessado, cabendo ao proponente o ônus de consultá-lo ao longo do procedimento.

8.11. Concluídas as manifestações dos participantes credenciados ou o horário limite, o Presidente dará por finalizada a Audiência Pública.

8.12. Os casos omissos serão solucionados pela Equipe de Planejamento à luz das disposições previstas na Lei nº 10.973/2004, na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações relacionadas.

8.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta audiência pública, não resolvidas na esfera administrativa, fica eleito o foro da comarca do Distrito Federal.

RODRIGO ARAUJO FERREIRA

[Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais](#)

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAUJO FERREIRA, Coordenador(a)-Geral de Aquisições Nacionais**, em 27/04/2023, às 14:33, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47992782** e o código CRC **DF32F427**.

0.1.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul , Brasília / DF , CEP 70610-909
Telefone: - E-mail: ccp@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08650.036902/2023-36



SEI nº 47992782

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2023 | Edição: 81 | Seção: 3 | Página: 113

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Rodoviária Federal/Diretoria de Administração e Logística/Coordenação-Geral de Aquisições Nacionais/Divisão de Licitações

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital nº 1/2023

Processos: 08650.036902/2023-36.

Esta Audiência Pública visa a diligenciar o mercado nacional acerca da pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de veículos através de tecnologias e processamento de imagens, aplicando sistema de leitura automática de placas - OCR, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

A Audiência Pública será realizada de forma virtual com previsão para realização na data de 11/05/2023, de 10:00h as 12:00h, mediante acesso ao link: (<https://meet.google.com/xyz-wbze-dad>).

Edital: a partir de 28/04/2023 no site: prf.gov.br, <https://www.gov.br/prf/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/credenciamentos-audiencias-e-chamamento-publico>) ou, de 9h as 17h, no endereço SPO, Lote 5, Complexo Sede da PRF, Brasília-DF, CEP 70.610-909.

RODRIGO ARAUJO FERREIRA

Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Audiência Pública nº 01/2023-DPC/PRF - Monitoramento eletrônico

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Setor: MJ - Polícia Rodoviária Federal

Data: 11/05/2023 10:00

Endereço: <https://www.gov.br/participamaisbrasil>

Cidade: Brasília

UF: Distrito Federal

Inscrição: <https://www.gov.br/participamaisbrasil>



RESUMO

Audiência Pública da Polícia Rodoviária Federal, por meio da Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais, que visa diligenciar o mercado nacional acerca da pretensa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de veículos através de tecnologias e processamento de imagens, aplicando sistema de leitura automática de placas (OCR), instruída no processo SEI nº 08650.034547/2023-61.

Os interessados podem inserir suas participações escritas através do endereço <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cp-prf-2023-monitoramentoeletronico>

PAUTA

10h-Abertura dos trabalhos

Início transmissão com Google Meet (<https://meet.google.com/xyz-wbze-dad>)

10:10h - Apresentação do projeto proposto

10:30h - Análise de participações

LINK PARA INCLUSÃO DE PARTICIPAÇÕES: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cp-prf-2023-monitoramentoeletronico>

12h - Encerramento



REUNIÃO

